

# DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, *semca de porte*, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.  
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno . . . . . 18\$000  
Ditas por semestre . . . . . 10\$000  
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40  
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada anuncio publicado no *Diario do Governo*

Annuncios, por linha . . . . . 60  
Comunicados e correspondencias, por linha 60  
A correspondência para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicação de annuncios será enviada á mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

## SUMMARIO

**PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:**  
Decreto com força de lei de 7 de fevereiro, organizando os serviços de expediente, contabilidade e menores da Presidencia do Governo da Republica.

**MINISTERIO DO INTERIOR:**  
Decreto com força de lei de 20 de fevereiro, tornando extensivas ao pessoal adventicio e addido da extincta secretaria da Camara dos Pares e antiga secretaria da Camara dos Senhores Deputados as disposições do decreto de 8 do referido mês, inserto no *Diario* n.º 32.

Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.  
Decreto de 19 de fevereiro, autorizando a Misericórdia de Estremoz a elevar o vencimento do ajudante de enfermeiro do seu hospital.

Portarias de 21 de fevereiro:  
Autorizando a Misericórdia de Villa Alva a realizar a compra de um predio para a instalação da sua pharmacia.  
Autorizando a Irmandade de Nossa Senhora do Carmo, de Braga, a applicar parte do seu fundo á conclusão das obras do respectivo templo.

Portarias de 17 e 20 de fevereiro, louvando os cidadãos Manuel Pereira Martins, Manuel Rato, José Fernandes Patrão, Antonio da Cruz Braga e Francisco Antonio Borges, por serviços especiaes prestados á instrução popular.

Despachos criando e convertendo escolas primarias.  
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primaria, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 20 de fevereiro:  
Exonerando do respectivo cargo o sub-inspector primario do circulo escolar de Alijó.

Fixando a gratificação e mais despesas a abonar aos dois professores encarregados de procederem á syndicancia aos actos da administração do Hospital das Caldas da Rainha.

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral de Instrução Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

**MINISTERIO DA JUSTIÇA:**  
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

**MINISTERIO DAS FINANÇAS:**  
Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.  
Aviso acerca do pagamento aos funcionarios do Estado dos vencimentos do mês de fevereiro.

Habilitações para levantamento de creditos.  
Despachos pela Direcção Geral das Alfandegas, sobre movimento de pessoal.

**MINISTERIO DA GUERRA:**  
Ordem do Exercicio n.º 3 (1.ª serie), referida a 7 de fevereiro.

**MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:**  
Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.  
Annuncios, programmas e condições de concurso para af.ramento de terrenos situados nos districtos de Lunda e Loanda.

**MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS:**  
Decreto de 20 de fevereiro, confirmando e ratificando o acordo commercial provisório entre Portugal e a França, assinado em 17 do mesmo mês.

Portaria de 20 de fevereiro, louvando o Ministro Plenipotenciario, chefe da 1.ª Repartição da Direcção Geral dos Negocios Commercias e Consulares, pela forma por que tem collaborado nas negociações commerciaes entre Portugal e outros países.

**MINISTERIO DO FOMENTO:**  
Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Relações de pedidos de registo de marcas e nomes industriaes.  
Despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal.

Decreto de 18 de fevereiro, autorizando o abono de trabalhos extraordinarios desempenhados pelo pessoal do serviço dos refugos postaes.

**TRIBUNAES:**  
Supremo Tribunal Administrativo, accordãos n.ºs 13:548, 13:558 e 13:596.

Tribunal de Contas, relação dos processos distribuidos e julgados na sessão de 21 de fevereiro.

**AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:**  
Camara Municipal de Lisboa, nota do programma do concurso para o logar de amanuense vago na 2.ª Repartição da Camara.

Administração do concelho de Ferreira do Alentejo, edital acerca da gerencia da Junta do Parochia de Peroguarda, em 1908 e 1909.

Administração do concelho de Mirandella, annuncio de concurso para provimento do logar de secretario da administração.

Administração do concelho da Moita, annuncio de concurso para provimento do logar de escrivão da administração.

Hospital de S. José, aviso para as provas practicas do concurso para dois logares de cirurgião substituto do banco.

Juizo de direito da comarca de Alcobaca, editos para citação de refractarios.

Juizo de direito da comarca de Condeixa, idem.  
Juizo de direito da comarca de Covilhã, idem.

Montepio Official, editos para habilitação de pensionistas.  
Caminhos de Ferro do Estado, annuncio de concurso para admissão de praticantes do serviço do movimento.

Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.  
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.  
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

## ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

### SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 72 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 18 de fevereiro.

## PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Os serviços de expediente, contabilidade e menores da Presidencia do Governo ficam a cargo, respectivamente, dos funcionarios e repartições que supreintendem em iguaes serviços no Ministerio do Interior.

Art. 2.º As despesas com os vencimentos, material, expediente e diversos da mesma Presidencia serão descritas em tabella especial, annexa e antecedente á das despesas do referido Ministerio.

Art. 3.º Nesta conformidade são para ali transferidas as importancias a que se referem os decretos de 26 de outubro e de 30 de novembro ultimo, consignadas na tabella do Ministerio das Finanças para pagamento, respectivamente, dos vencimentos do Presidente do Governo e dos secretarios do seu Gabinete e bem assim as que na tabella do mesmo Ministerio estão averbadas aos serventurarios a que se refere o artigo immediato.

Art. 4.º Ao serviço privativo da Presidencia do Governo, e nomeados de entre os empregados de igual categoria que foram da extincta Secretaria da Camara dos Pares, ficarão dois continuos e dois correios, com os vencimentos, obrigações e direitos estabelecidos para os do Ministerio do Interior, o qual destacará para o mesmo serviço o demais pessoal que lhe for requisitado.

Art. 5.º Da tabella do Ministerio do Interior, capitulo 16.º, artigo 87.º, secção 7.ª, será transferida para a tabella das despesas da Presidencia do Governo a importancia de 750\$000 réis, para ser applicada conforme o mappa junto ao presente decreto.

Art. 6.º Os pagamentos realizados, até a presente data, de despesas da Presidencia do Governo, tanto pelo Ministerio do Interior como pelo das Finanças, serão novamente ordenadas em conta da respectiva dotação, annullando-se as ordens expedidas anteriormente.

Art. 7.º Este decreto entra immediatamente em vigor e será sujeito á apreciação da proxima Assembleia Nacional Constituinte.

Art. 8.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força da lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 7 de fevereiro de 1911.— *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

Mappa das despesas realizadas e a realizar no presente anno economico e a que se refere o decreto datado de hoje

### CAPITULO UNICO

#### Artigo 1.º

Presidente do Governo Provisorio (vencimento de 5 de outubro de 1910 a 30 de junho de 1911) . . . . . 2:365\$585

#### Artigo 2.º

Remunerações aos secretarios do Presidente do Governo Provisorio (de 6 de outubro de 1910 a 30 de junho de 1911) . . . . . 736\$568

#### Artigo 3.º

Dois continuos a 300\$000 réis . . . . . 600\$000  
Dois correios a 292\$000 réis . . . . . 584\$000  
1:184\$000

#### Artigo 4.º

##### Material e despesas diversas

Livros, encadernações e *Diario do Governo* . . . . . 100\$000  
Expediente, telegrammas internacionaes, etc. . . . . 180\$000  
Despesas meudas . . . . . 120\$000  
400\$000

#### Artigo 5.º

Despesas de instalação . . . . . 350\$000  
5:086\$158

Paços do Governo da Republica, em 7 de fevereiro de 1911.— O Presidente do Governo Provisorio, *Joaquim Theophilo Braga*.

## MINISTERIO DO INTERIOR

### Secretaria Geral

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São extensivas ao pessoal adventicio e addido da extincta secretaria da Camara dos Pares e antiga secretaria da Camara dos Senhores Deputados as disposições do decreto de 8 de fevereiro corrente.

Art. 2.º As despesas com os respectivos vencimentos, descritas no artigo 146.º e na secção 1.ª do artigo 153.º, da tabella do Ministerio das Finanças, passam a sê-lo na tabella do Ministerio do Interior, juntamente com as do pessoal a que se refere o artigo 1.º do mencionado decreto.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.  
Os Ministros do Interior e das Finanças o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 20 de fevereiro de 1911.— *Antonio José de Almeida* — *José Relvas*.

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### 1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho visado pelo Tribunal de Contas em 18 do corrente mês:

Fevereiro 16

Francisco Mendes de Araujo — nomeado para o logar de Chefe de Repartição do Governo Civil do districto do Porto, vago pela aposentação de Antonio Inacio Pereira de Sampaio.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 21 de fevereiro de 1911.— O Secretario Geral, *José Barbosa*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Fevereiro 20

Bacharel Carlos Alberto Barbosa — exonerado, a seu pedido, de administrador do concelho de Estarreja.

Luis Innocencio Ramos Pereira — idem de Caminha.

Bacharel José Bento Ramos Pereira — nomeado, em comissão, administrador do concelho de Caminha.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 21 de fevereiro de 1911.— O Director Geral, *José Barbosa*.

#### 2.ª Repartição

Attendendo ao que me representou a comissão administrativa da Misericórdia de Estremoz;

Vistas as informações officiaes:  
Hei por bem autorizá-la a elevar o vencimento do ajudante de enfermeiro do seu hospital, de 144\$000 réis a 180\$000 réis.

Paços do Governo da Republica, em 19 de fevereiro de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Fevereiro 21

Francisco Maria Rego — nomeado, precedendo concurso, pharmaceutico director do dispensario dos hospitaes da Universidade de Coimbra.

Fernando Campeão dos Santos — exonerado a seu pedido do logar de administrador da Capella de Santa Quiteria de Meca, concelho de Alemquer.

José Lobo Garcez Palha de Almeida, adjunto da administração da sobredita capella — provido no logar de administrador.

Francisco Januario Vieira — nomeado para o logar de adjunto.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 21 de fevereiro de 1911.— O Secretario Geral, *José Barbosa*.

Attendendo ao que representou a Misericórdia de Villa Alva, do concelho de Cuba;

Vistas as informações officiaes:  
Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, conceder a autorização solicitada pela mesma Misericórdia para comprar o predio que pretende adquirir para instalação da sua pharmacia, por preço não excedente a 1:000\$000 réis em que foi avaliado, bem como para vender das inscrições que possui o numero necessario para perfazer a quantia de 1:200\$000 réis, indis-

pensavel para realizar aquella compra e occorrer ás despesas accessorias.

Paços do Governo da Republica, em 21 de fevereiro de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Attendendo ao que expôs a Irmandade de Nossa Senhora do Carmo, de Braga; e

Vistas as informações officias:

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, conceder a autorização que a sobredita Irmandade solicitou para applicar, dos seus fundos, a quantia de 3:000\$000 réis á conclusão das obras do templo em que se acha erecta, devendo a referida importancia ser reposta no respectivo cofre dentro do prazo maximo de vinte annos.

Paços do Governo da Republica, em 21 de fevereiro de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

### Direcção Geral da Instrução Primaria

#### 2.ª Repartição

Os cidadãos Manuel Rato, José Fernandes Patrão e Antonio da Cruz Braga, offereceram casa e mobiliario para installação de uma escola mista no logar da Escumalha, freguesia de Febres, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra.

Para publico testemunho d'esta benemerencia:

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que sejam louvados aquelles cidadãos pela generosa offerta que acabam de fazer a bem da instrucção popular.

Paços do Governo da Republica, em 20 de fevereiro de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

O cidadão Manuel Pereira Martins offereceu casa e mobiliario para installação de uma escola do sexo feminino na freguesia de Segadães, concelho de Agueda.

Para publico testemunho d'esta benemerencia:

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja louvado aquelle cidadão pela generosa offerta que acaba de fazer a bem da instrucção popular.

Paços do Governo da Republica, em 17 de fevereiro de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

O cidadão Francisco Antonio Borges offereceu casa e mobiliario para installação de uma escola mista no logar do Espadanal, freguesia de Azere, concelho de Tábua.

Para publico testemunho d'esta benemerencia:

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja louvado aquelle cidadão pela generosa offerta que acaba de fazer a bem da instrucção popular.

Paços do Governo da Republica, em 20 de fevereiro de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Por decreto de 20 do corrente:

Criação de uma escola para o sexo feminino na sede da freguesia de Alpedriz, concelho de Alcobaça, districto de Leiria.

Criação de uma escola primaria mista no logar do Espadanal, freguesia de Azere, concelho de Tábua, districto de Coimbra.

Criação de uma escola mista no logar de Vallado, freguesia de Alfeizerão, concelho de Alcobaça, circulo escolar e districto de Leiria.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Maceda, concelho de Ovar, circulo escolar de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro, ficando o seu provimento dependente da acquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para ambos os sexos no logar do Porto Carro, freguesia de Maceira, concelho e circulo escolar de Leiria, ficando o seu provimento dependente da acquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino no logar de Barrio, freguesia de Cella, concelho de Alcobaça, circulo escolar e districto de Leiria.

Criação de uma escola mista no logar de Montes, freguesia de Alpedriz, concelho de Alcobaça, circulo escolar e districto de Leiria.

Criação de uma escola mista no logar da Bemposta, freguesia de Maiorga, concelho de Alcobaça, circulo escolar e districto de Leiria.

Criação de uma escola mista na Mal'arranha, freguesia de Pavia, concelho de Mora, districto de Evora, ficando o seu provimento dependente da acquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no logar de Valle do Grou, freguesia de Envendos, concelho de Mação, districto de Santarem.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Ulme, concelho da Chamusca, districto de Santarem.

Criação de uma escola para o sexo masculino na freguesia de Moreira de Conegos, concelho de Guimarães, districto de Braga, ficando o seu provimento dependente da acquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo masculino na sede do concelho de Alter do Chão, districto de Portalegre.

Conversão em mista da escola do sexo masculino da freguesia de Brotas, concelho de Mora, districto de Evora.

Conversão em escola central da escola parochial do sexo masculino da Rua de Trás da Sé, freguesia da Sé, da cidade do Porto.

Conversão em escola central da escola parochial do sexo feminino do Largo do Corpo da Guarda, freguesia da Sé, da cidade do Porto.

Conversão em mista da escola do sexo masculino do logar da Cumeada, freguesia de S. Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, districto de Faro.

Conversão em mista da escola do sexo masculino do logar de Fontes Luzeiros, freguesia de Alcantarilha, concelho de Silves, districto de Faro.

Conversão da escola mista da Cumeada, freguesia de Envendos, concelho de Mação, districto de Santarem, em duas escolas, uma para cada sexo.

Conversão em mista da escola para o sexo masculino da sede da freguesia de Frisões, concelho de Valpaços, districto de Villa Real.

Criação de uma escola primaria para o sexo feminino na sede do concelho de Alter do Chão, districto de Portalegre.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 21 de fevereiro de 1911.—O Director Geral, *João de Barros*.

#### 3.ª Repartição

Por despacho de 10 do corrente:

Maria Elisa de Sousa, professora da escola do sexo feminino da freguesia do Rabaçal, concelho de Penella, circulo escolar da Figueira da Foz, provida definitivamente.

Por despacho de 20 do corrente:

Providos definitivamente os seguintes professores primarios:

Antonio de Matos Faria Artur, professor da escola da freguesia de Santa Eulalia, concelho de Elvas, circulo escolar de Portalegre—a contar de 1 de outubro de 1909.

José Pinto da Rocha Faria, professor da escola da freguesia de S. Salvador do Burgo, concelho de Arouca, circulo escolar de Oliveira de Azemeis—a contar de 1 de maio de 1909.

Amelia da Conceição Teixeira, professora da escola mista do logar de Coulellas, freguesia de Castrellos, concelho e circulo escolar de Bragança—a contar de 16 de outubro de 1910.

Anna Elina Furtado, professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Mosteiros, concelho e circulo escolar de Ponta Delgada—a contar de 1 de outubro de 1904.

Inês Margarida de Carvalho, professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Benevilla, concelho de Avis, circulo escolar de Portalegre—a contar de 15 de setembro de 1910.

Maria Antonia de Jesus Marçal, professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Envendos, concelho de Mação, circulo escolar de Thomar—a contar de 26 de maio de 1907.

Virginia Fernandes Duarte, professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Ararede, concelho de Montemor-o-Velho, circulo escolar da Figueira da Foz—a contar de 6 de dezembro de 1908.

Antonio Leite da Costa, professor da escola da freguesia de Dardavar, concelho e circulo escolar de Tondella—licença de trinta dias por motivo de doença.

José Lopes Coelho, professor da escola, sede, concelho e circulo escolar de Oliveira de Azemeis—colocado na inactividade pelo periodo de seis meses, a contar da data em que findou a licença de noventa dias que lhe foi concedida.

Bernardo de Sousa Teixeira, professor da escola da freguesia de Painzella, concelho de Cabeceiras de Basto, circulo escolar de Guimarães—exonerado por ter sido julgado absoluta e permanentemente incapaz para o serviço, não podendo ser aposentado visto ter simplesmente nove annos de serviço.

Exonerados os monitores, vigilantes e mestras de costura, abaixo indicados, por não se terem apresentado ao serviço, como lhes foi ordenado pela Inspeção das Escolas da cidade de Lisboa em dezembro ultimo:

Monitoras:

Anna Rita.

Clotilde da Conceição Silva Rodrigues.

Ernestina de Jesus Lima.

Helena Margarida Smith Franché.

Henriqueta da Conceição Almeida Grilo.

Julia dos Prazeres Montes Pinto.

Maria das Dores Algóes.

Maria Emilia da Cunha.

Maria Palmira das Dores Ribeiro.

Carlos Augusto da Silva.

Vigilantes:

Maria Emma de Parado Leitão.

Mariana Rosa Cruz.

Mestras-ajudantes de costura:

Maria Augusta de Mello Marques.

Maria Nicoleta Augusta Costa.

Narcisa da Conceição Gonçalves.

Abel José Paulo, professor da escola de Villa Chã do Monte, freguesia de Torre Deita, concelho e circulo escolar de Viseu—exonerado por não ter tomado posse no prazo legal.

Maria da Encarnação Pinto Correia, professora da escola mista da freguesia de Pereiro, concelho e circulo escolar de Pinhel—exonerada por não ter tomado posse no prazo legal.

Olimpia Albertina Ferreira Pinto da Cunha, professora-ajudante da escola central do sexo masculino de Guimarães—exonerada a seu pedido.

Mariana dos Santos Rodrigues, professora da escola do sexo feminino da freguesia de Melides, concelho de Grandola, circulo escolar de Setubal—exonerada por abandono do logar.

Tendo-se averiguado que o sub-inspector primario do circulo escolar de Alijó, Porfirio Teixeira Rebello, foi na qualidade de facultativo do Ultramar aposentado no posto de major, por decreto de 24 de maio de 1897, publicado no *Boletim do Ultramar* n.º 6, de 30 de junho do mesmo anno e *Diario do Governo* n.º 124, e que actualmente tem o vencimento annual de 690\$000 réis: hei por bem exonerá-lo do logar de sub-inspector primario.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 20 de fevereiro de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Por decreto da mesma data:

João Augusto Teixeira, sub-inspector do circulo escolar de Angra do Heroismo—transferido para o circulo escolar de Alijó.

Por despacho de 20 do corrente:

Antonio Correia da Cunha, professor primario da escola da freguesia de Geraz, concelho da Povoia de Lanhoso, circulo escolar de Braga—provido definitivamente a contar de 5 de julho de 1907.

Pedro de Almeida, professor primario da escola da freguesia de Loriga, concelho e circulo escolar de Ceia—promovido á 1.ª classe a contar de 16 de dezembro de 1910.

Promovidos á 2.ª classe os seguintes professores de ensino primario:

Antonio Duarte Vaz, da escola da freguesia da Foz de Arouce, concelho da Lousã, circulo escolar de Arganil—a contar de 19 de fevereiro de 1906.

Matilde Candida Montanha, da escola para o sexo feminino da freguesia de Villarelhos, concelho de Alfandega da Fé, circulo escolar de Macedo de Cavalleiros, a contar de 13 de agosto de 1910.

Carlota Palminha, da escola para o sexo masculino, da freguesia e concelho de Ferreira do Alentejo, circulo escolar de Beja, a contar de 31 de julho de 1910.

Antonio Correia da Cunha, da escola da freguesia de Geraz, concelho da Povoia de Lanhoso, circulo escolar de Braga, a contar de 5 de julho de 1810.

Por haver saído com inexactidão no *Diario do Governo* n.º 38 e 39 de 16 e 17 do corrente, novamente se publicam os seguintes despachos:

Por despacho de 8 do corrente:

Marcia Rosa Ferreira Cardoso, professora primaria da escola para o sexo feminino, freguesia de Baltar, concelho de Paredes, que tinha sido promovida á 1.ª classe a contar de 22 de julho de 1904, publicado no *Diario do Governo* n.º 164—reconhecido o direito á mesma promoção, a contar de 1 de julho de 1902, para o effeito do vencimentos.

Por despacho de 15 do corrente:

Antonio Joaquim de Sousa, diplomado pela escola de Vianna do Castello, com a classificação de sufficiente, 12 valores, professor-ajudante da escola da freguesia de S. Cosme, concelho de Gondomar—provido temporariamente na escola primaria da freguesia de Avintes, concelho de Villa Nova de Gaia.

Por despacho de 20 do corrente:

Transferidos precedendo concurso os seguintes professores primarios:

Alberto Serafim, professor de 3.ª classe da escola da freguesia de Cerejo, concelho de Pinhel—para a escola da freguesia de Cogula, concelho e circulo escolar de Trancoso.

Manuel José Dias Martins Paredes, professor de 3.ª classe da escola da freguesia do Sul, concelho de S. Pedro do Sul—para a escola da freguesia de Santa Leocadia de Briteiros, concelho e circulo escolar de Guimarães.

Maria do Ceu Ferreira da Fonseca, professora de 3.ª classe da escola do sexo feminino da freguesia de Pampilhosa do Botão, concelho da Mealhada—para a escola do sexo masculino da freguesia de Rabaçal, concelho de Meda, circulo escolar de Villa Nova de Fozcoia.

José Domingues Geraldés, professor da escola da freguesia de Varziellas, concelho de Oliveira de Frades—para a escola do logar de Marinha das Ondas, freguesia de Lavos, concelho e circulo escolar da Figueira da Foz.

Julia Emilia Gomes, professora de 3.ª classe da escola mista do logar de Outeiro Grande, freguesia de Assentis, concelho de Torres Novas—para a escola do sexo feminino da freguesia de Gandara dos Olivares, concelho e circulo escolar de Leiria.